PUBLICADO DOC 17/08/2011, PÁG 81

PROJETO DE LEI 01-00391/2011 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

"Denomina "Praça Biagi Vitório D'Ambros" o logradouro público inominado localizado entre a Avenida Estevão de Loreto e Rua Divinolândia de Minas, no Distrito de Sapopemba.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado "PRAÇA BIAGI VITORIO D'AMBROS" o logradouro público inominado, localizado na confluência da Avenida Estevão de Loreto (codlog 130249) e Rua Divinolândia de Minas (Codlog 273023), Distrito de Sapopemba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."